

ERRATA 03

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, Agnaldo Lopes da Silva Filho, o Diretor Administrativo, Sérgio Podgaec e o Diretor Científico, César Eduardo Fernandes no uso de suas atribuições legais tornam pública aos interessados a **Errata 03**, do Edital referente ao Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – TEGO - 2021, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

1. ONDE SE LÊ

- 7.1.5 Após o início de cada prova, o candidato deve permanecer conectado ao sistema de provas on-line, por período mínimo de **50% do tempo de duração total da prova (período de sigilo)**, devendo atender ao que está determinado no item 7.6 deste edital, sobre as obrigações do candidato durante a realização das provas, podendo ser eliminado do exame em caso de não cumprimento do período de sigilo.

LEIA-SE:

- 7.1.5 Após o início de cada prova, o candidato deve permanecer conectado ao sistema de provas on-line, por período mínimo de **80% do tempo de duração total da prova (período de sigilo)**, devendo atender ao que está determinado no item 7.6 deste edital, sobre as obrigações do candidato durante a realização das provas, podendo ser eliminado do exame em caso de não cumprimento do período de sigilo.